

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****Secretaria de Estado de Educação****Conselho Estadual de Educação - Plenário****Parecer nº 241/SEE/CEE - PLENÁRIO/2020****PROCESSO Nº 1260.01.0040404/2020-36****RELATORA: Ivonice Maria da Rocha****APROVADO EM 30.7.2020**

Renovação de reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ofertado pela Escola Municipal Profa. Terezinha Sarmento de Oliveira, de Frei Inocêncio.

Histórico

A Diretoria de Gestão de Atendimento Escolar da Secretaria de Estado de Educação encaminhou, por meio do Processo SEI 1260.01.0040404/2020-36, o Ofício 017/2020, da Secretaria Municipal de Educação de Frei Inocêncio, de 13.7.2020 (17259864), que solicita a renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Municipal Profa. Terezinha Sarmento de Oliveira e justifica o atraso no atendimento à orientação deste Conselho, contida no Parecer CEE nº 25/2020, aprovado em 28.01.2020.

Mérito

Este Conselho, por meio do Parecer CEE nº 25/2020, publicado no MG de 15.02.2020, manifestou-se favoravelmente ao reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais), pelo período de 30.7.2008 a 30.4.2020, com a orientação de que fosse protocolado, diretamente neste órgão, pedido de renovação do reconhecimento do curso.

Em 29/02/2020, foi publicada a Portaria SEE nº 239/2020, que concedeu o reconhecimento do curso, pelo período acima citado.

Conclusão

Considerando o atendimento ao contido no Parecer CEE nº 25/2020, sou por que este Conselho manifeste favoravelmente à renovação de reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Municipal Profa. Terezinha Sarmento de Oliveira, de Frei Inocêncio, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 01.5.2020.

Belo Horizonte, 30 de julho de 2020.

Ivonice Maria da Rocha - Relatora



Documento assinado eletronicamente por **Helvio de Avelar Teixeira, Presidente(a)**, em 14/08/2020, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **18159127** e o código CRC **4B369C71**.

Referência: Processo nº 1260.01.0040404/2020-36

SEI nº 18159127